

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP



Setor de Secretaria

Protocolo 000002933 / 2021

ENGE REIS IMPERMEABILIZACOES E CONSTRUCOES

RECURSO

ENCAMINHA RECURSO A TOMADA DE PRECOS Nº
013/2021 PROCESSO Nº 2420/2021

28/10/2021

2021

ENGE REIS Impermeabilizações e Construções Ltda. ME

Jardinópolis, 28 de Outubro de 2.021.

RECURSO

À

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Comissão Municipal de Licitação

REF.: Tomada de Preços n° 013/2021

Processo Administrativo n° 2420/2021

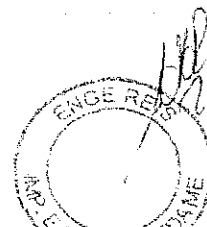
Prezados Senhores,

Após tomarmos ciência do julgamento dos documentos de Habilitação da Tomada de Preços n° 013/2021 na qual fomos inabilitados, vimos pela presente recorrer desta decisão, visto que as exigências que constam do edital, conforme segue abaixo, foram por nós atendidas, sendo apresentado Atestado de Obra semelhante ao objeto da obra. Na questão do concreto, o fator relevante é o lançamento do concreto (serviço/mão de obra) , proveniente de concreteira, com ensaios e certificados, o serviço é o mesmo para concreto FCK 20 ou FCK 25, o que determina que são semelhantes (conforme edital).

Item 6.1.21 Qualificação Técnica/Operacional:

- c) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto desta licitação, por meio de apresentação de Atestado (s) ou Certidão (ões), expedidos por pessoa jurídica de direito ou privado, devidamente registrado (s) no CREA ou CAU, necessariamente em nome do licitante e indicar (em):

c.1 = 50% de quantidade de concreto usinado FCK 25 MPA



07/8


ENGE REIS Impermeabilizações e Construções Ltda. ME

Item 6.1.26 Qualificação Técnica/Profissional

- a) Atestado(s) de capacidade técnico-profissional, emitido(s) em nome do(s) profissional(is) da licitante fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **comprovando experiência anterior em serviços com características semelhantes ao objeto licitado**, mediante apresentação do CAT. Na análise dos atestados apresentados serão considerados os serviços de maior relevância:
- a.1) concreto usinado FCK 25 MPA

Sendo assim, solicitamos desta Comissão, a revisão deste julgamento, diante dos esclarecimentos por nós apresentados.

Atenciosamente,


ENGE REIS IMP. E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
ENGº CARLOS HENRIQUE SAUD REIS
CREA 0600868160
Responsável Técnico

05
f

Licitação - Pref. São Joaquim da Barra

De: "Enge Reis (Eli)" <eli@engereis.com.br>
Data: quinta-feira, 28 de outubro de 2021 10:08
Para: "Licitação - Pref. São Joaquim da Barra" <licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br>
Anexar: RECURSO TP 13.pdf
Assunto: ***SPAM*** Recurso TP 13

Bom dia,

Segue recurso referente à Tomada de Preços nº 13/21, na qual nossa empresa foi inabilitada.

ENGE REIS – ELI REGINA – 3763.0293

05
/

Licitação - Pref. São Joaquim da Barra

De: "Licitação - Pref. São Joaquim da Barra" <licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br>
Data: sexta-feira, 29 de outubro de 2021 15:33
Para: <construelo@construelo.com>; <carloshenrique@engereis.com.br>; <luisaugusto@engereis.com.br>; <contato@mgiconstrutora.com.br>; <dalmeida.eng.ltda@gmail.com>
Cc: "Leonardo Advogado" <leopiresadv@hotmail.com>
Anexar: PROC ADM 2933-2021 - ENGE REIS RECURSO TP 013-2021.pdf
Assunto: RECURSO DA EMPRESA ENGE REIS IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME REF. A HABILITAÇÃO DA TP n.º 013/2021 - CORRETO

TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE E FARMÁCIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Boa tarde,

Tendo em vista o recurso impetrado pela empresa **ENGE REIS IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, o qual deu origem ao Processo Administrativo n.º 2933/2021, vimos encaminhar para o conhecimento de Vossas Senhorias.

Sendo só para o momento,

Atenciosamente,

Sérgio O. Porssionatto
Depto. de Licitações



06
/

PROC. ADM. N.º 2933/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2021

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

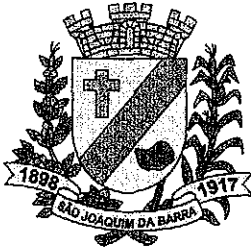
CONSIDERANDO o recurso apresentado pela empresa **ENGE REIS IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, referente à sua inabilitação na Tomada de Preços supra mencionada, encaminhamos o Processo Administrativo ao Departamento de Infraestrutura para análise e parecer.

São Joaquim da Barra, 29 de outubro de 2021.

Sérgio Oliveira Porssionatto
Diretor do Departamento Municipal de Licitações

PREFEITURA DE SÃO JM. DA BARRA	
REMESSA	
DE:	<u>licitação</u>
PARA:	<u>Infraestrutura</u>
	<u>03.11.21</u> <u>ss</u>
	ASS.

Prefeitura de São Joaquim da Barra
Praça Professor Ivo Vannuchi – S/N - Telefone Pabx (0xx16) 3810-9000



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Processo 2933/2021

A Licitação

Sobre as considerações apresentadas, vamos ao edital:

Item - 6.1.26 Qualificação Técnica / Profissional:

a) Atestado (s) de capacidade técnico-profissional, emitido(s) em nome do(s) profissional (is) da licitante, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando experiência anterior em serviços com características semelhantes ao objeto licitado, mediante apresentação do CAT (Certidão de Acervo Técnico). Na análise do(s) atestado(s) apresentado(s) serão considerados os serviços de maior relevância:

- a.1) concreto usinado FCK 25 MPA;
- a.2) armadura em barra de aço CA – 50;
- a.3) telhamento em chapa de aço, do tipo sanduíche;
- a.4) estrutura em aço para telado;


Conforme edital, o FCK exigido é de 25 MPA.

Atenciosamente,



Marina Melo Costa
Departamento de Infraestrutura

*Acompanha
Engenharia.*


Leonardo A. Salgueiro Pires
OAB/SP N.º 177.300
Procurador Jurídico

08 de novembro de 2021. 12/11/21



PROC. ADM. N.º 2933/2021 – RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA: ENGE REIS IMPERMEABILIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2420/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2021

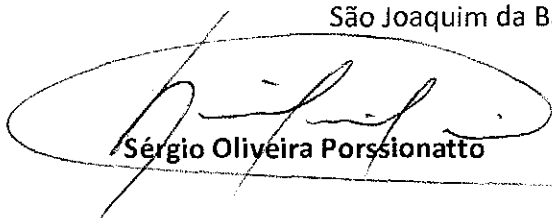
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE E FARMÁCIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.


COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO (CML)

Opinamos pelo indeferimento do recurso apresentado pela empresa ENGE REIS IMPERMEABILIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, acompanhando os pareceres dos Departamentos de Infraestrutura e Jurídico.

Ao Senhor Prefeito para conhecimento e decisão.

São Joaquim da Barra, 12 de novembro de 2021.


Sérgio Oliveira Porssionatto


Luís Carlos Feliciano


Andressa Borba da Silva



GABINETE DO PREFEITO

PROC. ADM. N.º 2933/2021 – RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA: ENGE REIS IMPERMEABILIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME

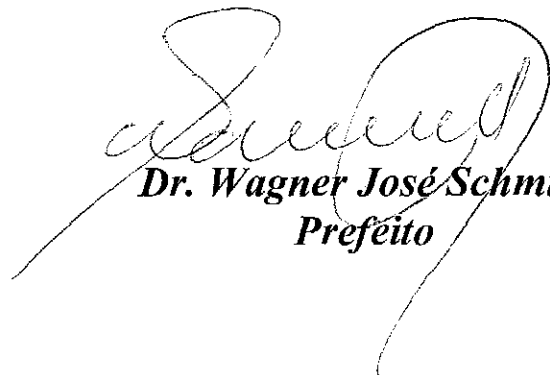
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2420/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE E FARMÁCIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Acatando os pareceres dos Departamentos de Infraestrutura, Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação, indefiro o recurso apresentado.

Ao Departamento de Licitação para as providências.

São Joaquim da Barra, 12 de novembro de 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito